



Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo

**PUBLICADO**

27 / 11 / 2020  
Patrícia Leles


**DECRETO DE LEI Nº 52, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

***“Concede o Título de Cidadão Catalano ao  
Sr. Carlos Roberto Francisco da Silva”.***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, público o seguinte Decreto de Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO CATALANO ao **Sr. Carlos Roberto Francisco da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão e região.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

  
**Helson Barbosa de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

